

Regulação da Atenção à Saúde

Prof. Dra. Lucieli Dias Pedreschi Chaves

REGULAR EM SAÚDE

O que?

Por que?

Quando?

Como?



Rede Assistencial nacional

Rede ambulatorial extensa → tendência descentralização

- Municípios de menor porte – organização regional - maioria
- Municípios de grande porte (acima de 100.000 habitantes) - territorialização → distritos sanitários – maior capacidade de investimento

Rede hospitalar → tendência centralização –

- Menor número de hospitais com maior número de leitos → maior eficiência
- Contratualização
- Gestão profissional

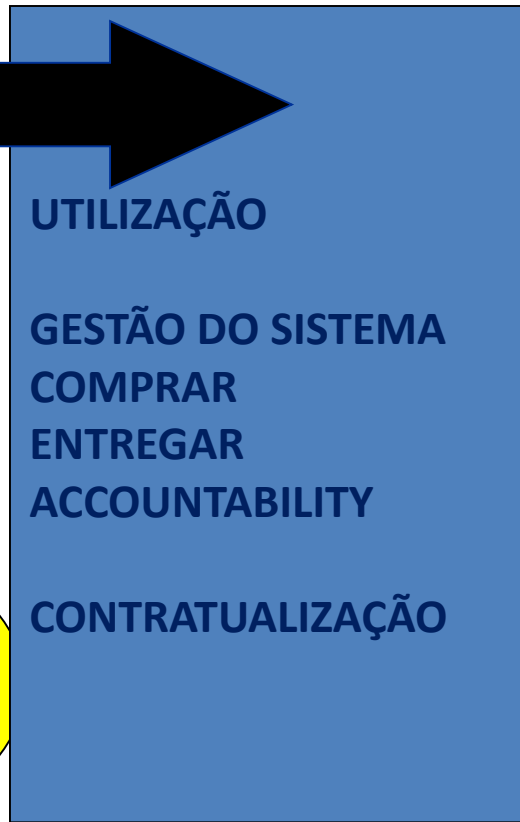
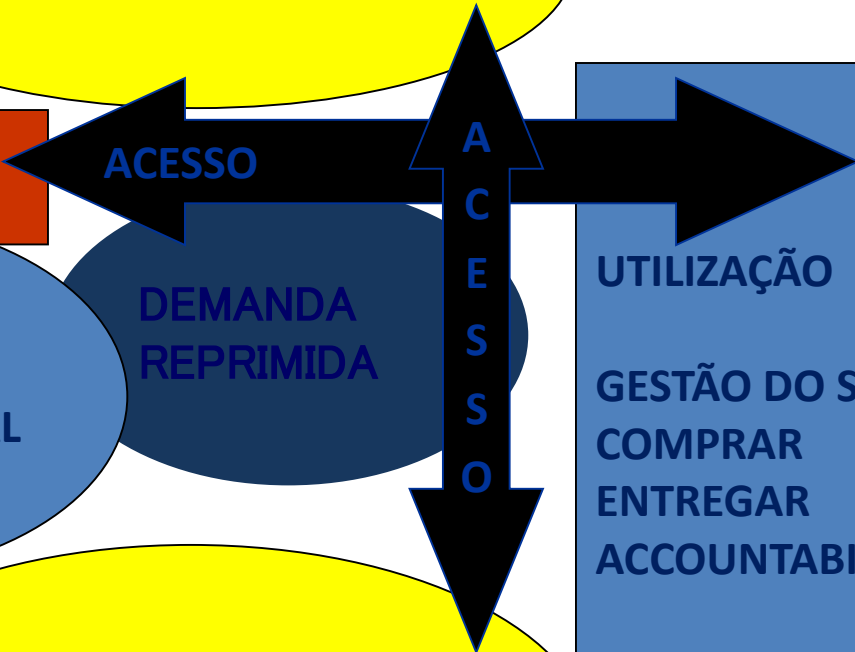
ATENUAR FALHAS DE MERCADO

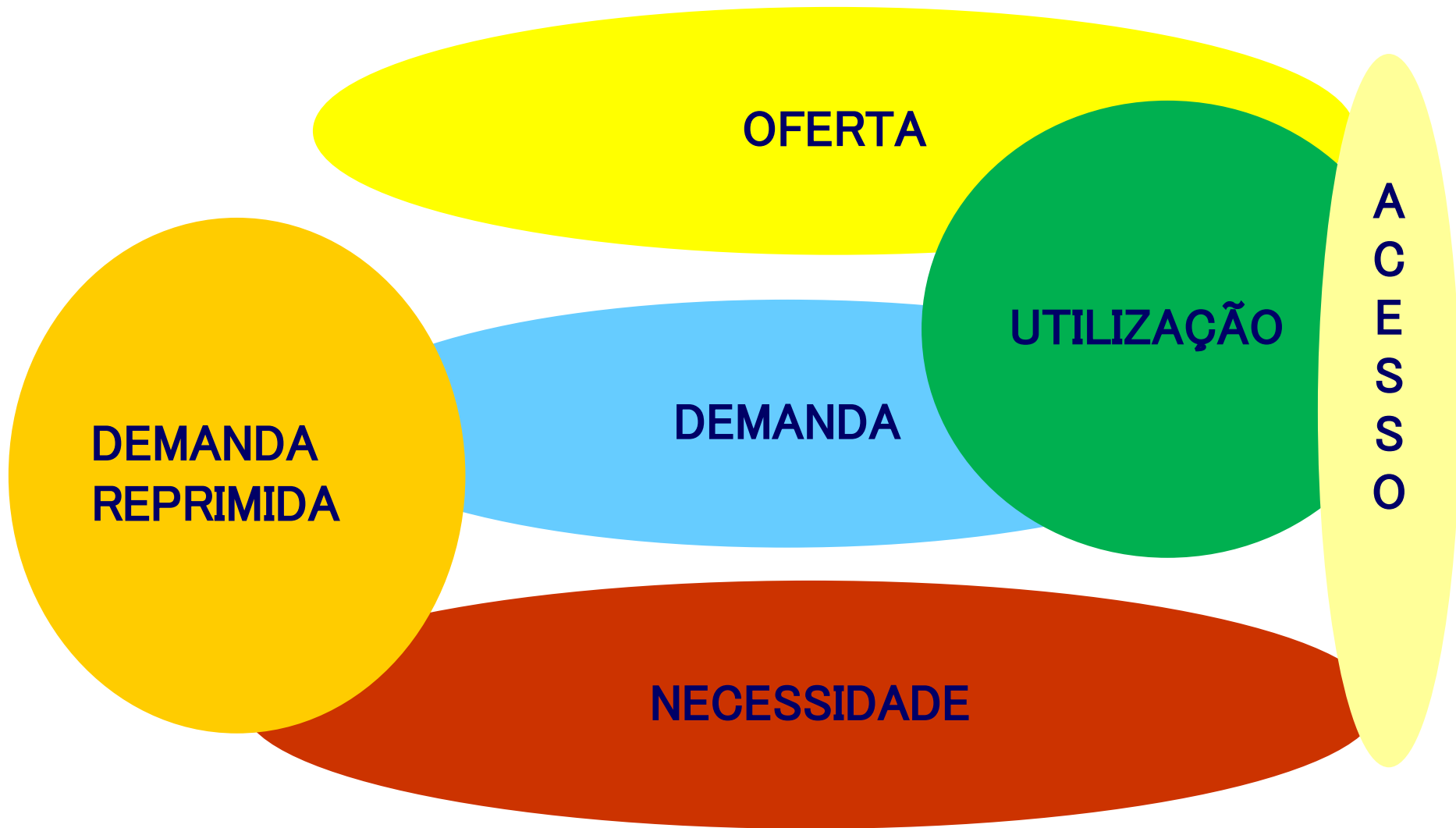
OFERTA DE ACORDO COM A NECESSIDADE



FORMAÇÃO EM SAÚDE

INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIAS





Características atuais da demanda e oferta

- aumento de cobertura (oferta) da atenção básica
- inadequação da atenção de média e alta complexidade com demandas artificiais e estrangulamentos de oferta em algumas áreas
- oferta de serviços pelos prestadores, segundo seus interesses, com excesso de alguns procedimentos e insuficiência de outros
- pagamento por procedimentos induz a produção daqueles mais bem remunerados
- demanda e oferta condicionadas pelo modo restrito de entender o objeto da saúde, pela perda da dimensão humana e de integralidade do cuidado, pelo exercício da clínica de pouca abrangência.

TRANSFORMAR A LÓGICA DOS SERVIÇOS

OFERTA E DEMANDA

PROCEDIMENTO

MÉDICO CENTRADA



PARA A LÓGICA DA GESTÃO DO SISTEMA

ACESSO E NECESSIDADE

ATENÇÃO INTEGRAL

QUALIFICAÇÃO DO CUIDADO

USUÁRIO CENTRADA

EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO HOSPITALAR DO SUS – internações por tipo de prestador 2004 a 2011

ANO	NATUREZA						
	Público	%	Privado Sem Fins	%	Privado	%	Total
	Estatual		Lucrativos		Lucrativo		Geral
2004	4.756.681	41,4	4.587.634	39,9	2.148.568	18,7	11.492.883
2005	4.891.805	42,8	4.543.128	39,8	1.994.200	17,4	11.429.133
2006	4.911.520	43,3	4.586.543	40,5	1.839.976	16,2	11.338.039
2007	5.016.133	44,3	4.562.563	40,3	1.751.400	15,5	11.330.096
2008	4.722.934	44,0	4.464.628	41,6	1.556.041	14,5	10.743.603
2009	5.111.240	45,9	4.535.426	40,8	1.482.143	13,3	11.128.809
2010	5.411.700	47,6	4.534.478	39,9	1.411.788	12,4	11.357.966
2011	4.998.564	45,0	4.978.433	44,8	1.140.637	10,3	11.117.634

Fonte: Ministério da Saúde – Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) . Apresentação Zanetta

POLÍTICA NACIONAL DE REGULAÇÃO EM SAÚDE NO SUS
PORTARIA Nº- 1.559, DE 1 DE AGOSTO DE 2008

Regulação sobre Sistemas de Saúde

SISTEMAS

Regulação da Atenção à saúde

SERVIÇOS

Regulação do acesso à assistência

AÇÕES

A regulação em saúde é composta por um conjunto de ações-meio que dirigem, ajustam, facilitam ou limitam determinados processos.

Abrange tanto o ato de regulamentar (*elaborar leis, regras, normas, instruções, etc.*) quanto as ações e técnicas que asseguram seu cumprimento (*fiscalização, controle, avaliação, auditoria, sanções e premiações*)

Regulação sobre Sistemas de Saúde

Vigilância em Saúde

Regulação da Saúde Suplementar

Controle sobre Sistemas de Saúde

Regulação da Atenção à Saúde

Programação
da Atenção à
Saúde

Contratação
de
Serviços de
Saúde

Regulação do
Acesso à
Assistência

Avaliação de
Serviços de
Saúde

Controle da
Produção
Assistencial

Sistemas de Informações

Avaliação sobre Sistemas de Saúde

Auditoria de Sistemas

Controle Social

Regulação da Atenção à saúde

Tem como objeto a produção das ações diretas e finais de atenção à saúde (consultas, exames, terapias, internações, etc) portanto, está dirigida aos prestadores de serviços de saúde, públicos e privados.

O Complexo Regulador é a principal estratégia para regular a oferta e a demanda em saúde, de forma a adequar a oferta de serviços de saúde à demanda que mais se aproxima às necessidades reais dos usuários.

Região de Saúde

Abrangência da Central de Regulação

Nacional



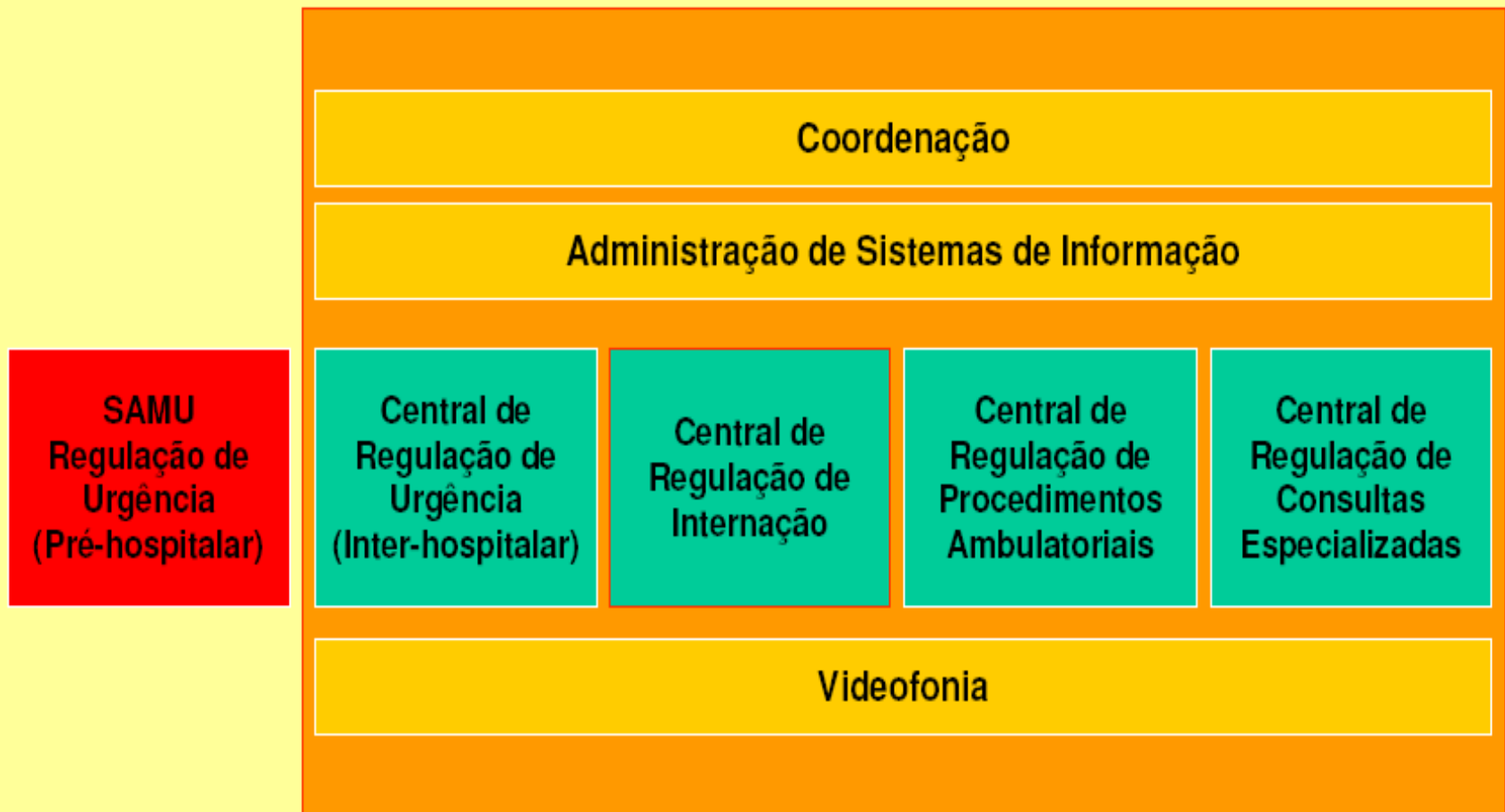
Estadual



Municipal



Complexo Regulador



Complexo Regulador

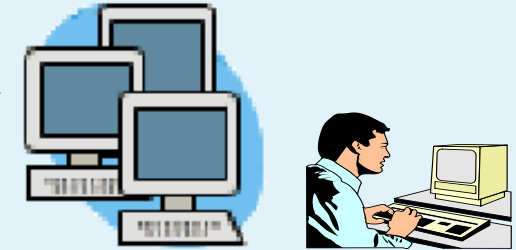
- **articulação e integração de centrais** de urgências, centrais de internações, centrais de consultas e serviços de apoio diagnóstico terapêutico,
- implantadas sob a orientação de **protocolos clínicos e linhas de cuidado** previamente definidos.
- as Centrais de Regulação são de **abrangência** municipal e/ou regional.

Fluxo de Atendimento

Cenário de Regulação



CENTRAL DE REGULAÇÃO



1. O paciente comparece à Unidade Solicitante.
2. O médico preenche o laudo adequadamente.
3. A Unidade solicita atendimento.
4. A Central verifica a disponibilidade.
5. Agenda ou limite físico/financeiro indisponível.
6. O Regulador agenda.
7. O paciente comparece à Unidade Executante.

Nº 51

A prontidão do atendimento da solicitação depende da qualidade das informações do laudo.



Nº 51
OK

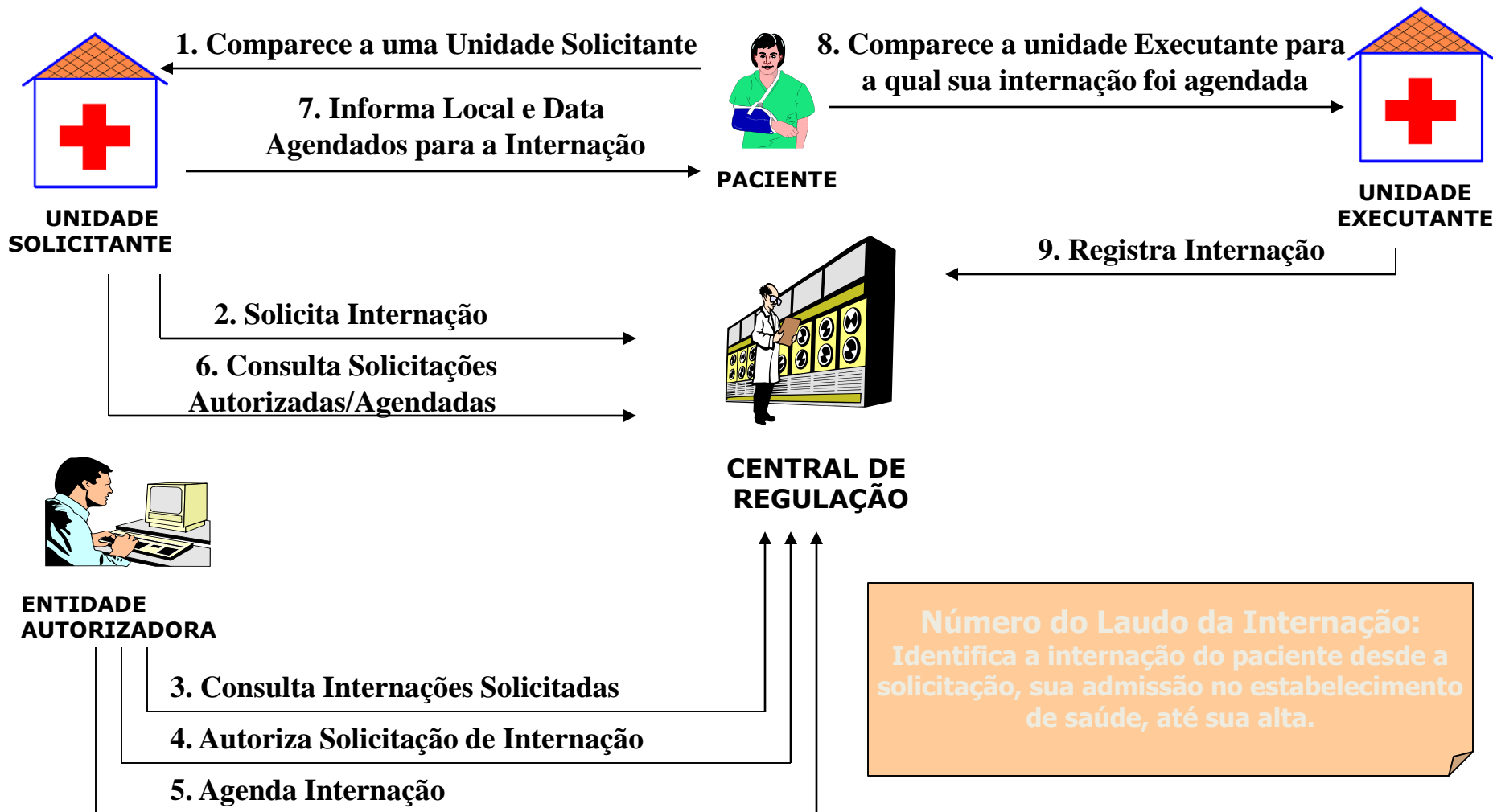


Nº 51



Fluxo de Atendimento

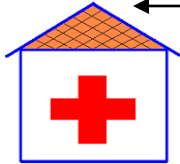
Internação Eletiva



Fluxo de Atendimento -

Internação Urgência/ Emergência

1. Contacta uma Unidade Solicitante

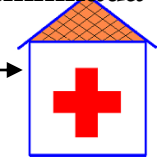


UNIDADE SOLICITANTE



5. Informa local de Internação

6. Comparece a Unidade Executante para a qual sua internação foi encaminhada



UNIDADE EXECUTANTE

7. Registra Internação

2. Solicitar Internação

4. Encaminhar Internação



REGULADOR



CENTRAL DE REGULAÇÃO

O registro de internações de Urgência ocorre independente da existência de recursos financeiros!

8. Consultar Internações Pendentes de Recursos Financeiros

3. Entra em contato com o regulador

O regulador intervém em 100% das internações de urgência!

9. Confirmar Autorização Pendente de Recursos Financeiros



ENTIDADE AUTORIZADORA

Ética

Acesso



Qualidade

Segurança

Sustentabilidade

Custo